

PROTOCOLO C.M.I
Em 04/06/2019
ANA KELLY MOREIRA CARVALHO
CONTRADORA

LEI Nº 970/2019

Ipueiras-CE, 03 de junho de 2019.

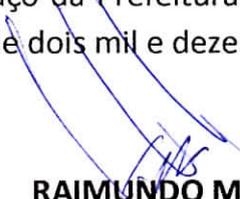
**RATIFICA PROTOCOLO DE
INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE
INTEGRAR O MUNICÍPIO DE
IPUEIRAS-CE AO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO – ARIS CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faz saber que a
Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:**

Art. 1º- Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado em 07 de dezembro de 2019, em cumprimento à sua cláusula 2ª, sendo convertido em contrato com a finalidade de integrar o Município de Ipueiras-CE ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS CE, cujo instrumento faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal